GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 042/18 de 02/01/2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 74, do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **LUIZ ANTONIO FRACASSO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 05/01/2003 a 03/01/2008, que serão gozadas no período 04/01/2018 a 02/02/2018 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 02 de janeiro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipa

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17